



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva – **1º SECRETÁRIO:** José Vieira de Souza Neto – **2º SECRETÁRIO:** Marccone Ferreira da Silva

Lei nº650/2019

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Calçado Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe compete, baseada no disposto do artigo 141 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara, Aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reajustado em 5% (cinco por cento) os vencimentos base dos Servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Calçado, conforme demonstrado nos Anexos I, II e III.

Art. 2º Fica fixado em R\$: 1.000,00 (hum mil reais), o valor mínimo pago como “Vencimento Base”, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Calçado.

Art. 3º - O valor da gratificação de serviços contábeis criada pelo Art. 4º da Lei Municipal 613/2016, passa a ser de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 4º As despesas de que trata esta Lei obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 5º Fica revogado o artigo 3º da Lei 613/2016, aprovada em 15 de março de 2016.

Art. 6º O abono de que trata o artigo 1º da Lei 613/2016, aprovada em 15 de março de 2016, passa a ser concedido a todos os servidores do Quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Calçado – Pernambuco, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e jurídicos com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2019.

Mesa Diretora, 14 de maio de 2019.

José Maria da Silva
Presidente

José Vieira da Souza Neto
1º secretário.

Marccone Ferreira da Silva
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva – 1º SECRETÁRIO: José Vieira de Souza Neto – 2º SECRETÁRIO: Marccone Ferreira da Silva

Lei nº650/2019

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL I - SERVIÇOS DE NÍVEL BÁSICO										
Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
0	1	2	Auxiliar de Serviços Gerais	273,47	328,17	393,80	472,56	567,07	680,48	816,59
0	2	1	Motorista	492,59	591,11	709,33	851,19	1.021,43	1.225,72	1.470,85
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

GRUPO OCUPACIONAL II - SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO										
Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
1	3	1	Arquivista	492,59	591,11	709,33	851,19	1.021,43	1.225,72	1.470,85
1	4	2	Agente Administrativo	738,87	886,65	1.063,98	1.276,78	1.532,13	1.838,56	2.206,27
1	4	3	Auxiliar Legislativo	738,87	886,65	1.063,98	1.276,78	1.532,13	1.838,56	2.206,27
1	4	1	Auxiliar Contabilidade	738,87	886,65	1.063,98	1.276,78	1.532,13	1.838,56	2.206,27
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

GRUPO OCUPACIONAL III - SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR										
Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
0	5	1	Assessor Legislativo	1.231,45	1.477,74	1.773,29	2.127,95	2.553,54	3.064,25	3.677,09
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

Mesa Diretora, em 14 de maio de 2019.

José Maria da Silva
Presidente

José Vieira de Souza Neto
Primeiro Secretário

Marccone Ferreira da Silva
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva – 1º SECRETÁRIO: José Vieira de Souza Neto – 2º SECRETÁRIO: Marcone Ferreira da Silva

Lei nº650/2019

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
QUANT.	GRUPO OCUPACIONAL – DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico.....	CC-03	3.558,94
01	Secretário Administrativo.....	CC-02	1.334,60
01	Oficial de Gabinete.....	CC-01	1.059,11

Mesa Diretora, em 14 de maio de 2019.

Mesa Diretora, 14 de maio de 2019.

José Maria da Silva
Presidente

José Vieira da Souza Neto
1º secretário.

Marcone Ferreira da Silva
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva – 1º SECRETÁRIO: José Vieira de Souza Neto – 2º SECRETÁRIO: Marcone Ferreira da Silva

Lei nº650/2019

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA			
QUANT.	GRUPO OCUPACIONAL – DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
01	Tesoureiro.....	FG-01	536,45

Mesa Diretora, em 14 de maio de 2019.

José Maria da Silva
Presidente

José Vieira da Souza Neto
1º secretário.

Marcone Ferreira da Silva
2º secretário